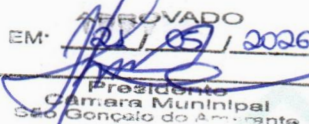




PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 191, DE 2026

APROVADO
EM: 19/05/2026

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICA ao Poder Executivo Municipal que **PROCEDA À CRIAÇÃO DE ROTAS GRATUITAS DE TRANSPORTE COLETIVO AOS FINAIS DE SEMANA, INTERLIGANDO OS DISTRITOS DO MUNICÍPIO ÀS PRAIAS DA TAÍBA E DO PECÉM**, no Município de São Gonçalo do Amarante, na forma que indica.

O **VEREADOR signatário**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 183 e seguintes do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a **PRESENTE INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal,

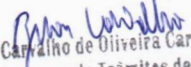
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a criação de rotas gratuitas de transporte coletivo aos finais de semana, interligando os distritos do Município de São Gonçalo do Amarante às praias da Taíba e do Pecém, com o objetivo de ampliar o acesso da população às belezas naturais do litoral gonçalense, incentivar o turismo interno, fortalecer o convívio social e promover inclusão territorial.

Sugere-se que o serviço possa funcionar inicialmente em caráter experimental ou por meio de projeto-piloto, com definição de itinerários, horários e pontos de embarque e desembarque estratégicos, garantindo acesso seguro, organizado e democrático aos espaços de lazer do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender proposta apresentada pelo empreendedor Sr. Valdir, voltada à criação de mecanismos de ampliação do acesso da população gonçalense às praias do próprio município, especialmente às localidades da Taíba e do Pecém, reconhecidas por suas belezas naturais, potencial turístico e importância econômica e cultural para São Gonçalo do Amarante.


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
19/05/2025
12 - 30



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

É de conhecimento público que muitos moradores dos distritos e comunidades mais afastadas enfrentam dificuldades de deslocamento até o litoral do município, sobretudo nos finais de semana, seja pela ausência de transporte adequado, pelos custos financeiros ou pela limitação de rotas disponíveis.

A implementação de um sistema de rotas gratuitas de transporte coletivo aos finais de semana representa uma medida de relevante interesse social, permitindo que famílias, jovens, idosos e trabalhadores tenham melhores condições de usufruir dos espaços públicos naturais do município, promovendo lazer, integração comunitária e valorização do patrimônio turístico local.

Além do benefício social direto à população, a iniciativa poderá contribuir para:

- Incentivar o turismo interno municipal;
- Fortalecer a economia local nas praias da Taíba e do Pecém;
- Promover inclusão territorial entre sede, distritos e litoral;
- Ampliar o acesso da população ao lazer e à convivência familiar;
- Valorizar as potencialidades turísticas de São Gonçalo do Amarante;
- Estimular o sentimento de pertencimento e identidade local.

Ressalta-se que o Município possui um dos litorais mais relevantes do Estado do Ceará, sendo fundamental garantir que sua própria população tenha acesso facilitado às riquezas naturais e culturais existentes no território gonçalense.

Dessa forma, a presente proposição busca fomentar inclusão social, mobilidade, turismo e qualidade de vida, fortalecendo a relação da população com as praias da Taíba e do Pecém, além de impulsionar o desenvolvimento econômico local de forma socialmente inclusiva.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos 19 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Data: 19/05/2026 10:00:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)